



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 • Edição 172

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

LEI nº 1073/2023, de 18 de setembro de 2023
DENOMINA DE "MARIA ALICE DOS SANTOS DE SOUZA", A PRAÇA EXISTENTE NO BAIRRO NOVA SÃO JOÃO DA BARRA, SITUADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de "MARIA ALICE DOS SANTOS DE SOUZA", a Praça existente no Bairro Nova São João da Barra, situado na sede deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

LEI nº 1074/2023, de 18 de setembro de 2023
DENOMINA DE "ANTÔNIO GOMES RANGEL" A RUA PROJETADA A, RUA ESTA QUE É PRIMEIRA RUA A ESQUERDA EXISTENTE NA CHEGADA DE BARCELOS, NO SENTIDO DE SÃO JOÃO DA BARRA/CAMPOS, COM SEU TÉRMINO NO FINAL DA MESMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de "ANTÔNIO GOMES RANGEL", a Rua Projetada A, rua esta que é a primeira rua a esquerda existente na chegada da localidade de Barcelos, 6º. Distrito deste Município Sanjoanense, no sentido de São João da Barra/Campos, com seu término no final da mesma.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

LEI nº 1075/2023, de 18 de setembro de 2023
DENOMINA DE "ARLINDO SILVA SIQUEIRA" A RUA PROJETADA A, RUA ESTA QUE É A PRIMEIRA RUA A DIREITA DEPOIS DO CEMITÉRIO EXISTENTE NA LOCALIDADE DE ROÇAS VELHA, COM SEU INÍCIO NA RUA GREGÓRIO PRUDÊNCIO DE AZEVEDO E COM SEU TÉRMINO NO FINAL DA MESMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU

SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de "ARLINDO SILVA SIQUEIRA", a Rua Projetada A, rua esta que é a primeira rua a direita depois do cemitério existente na localidade de Roças Velha, 6º. Distrito deste Município Sanjoanense, com seu início na Rua Gregório Prudêncio de Azevedo e com seu término no final da mesma.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

LEI nº 1076/2023, de 18 de setembro de 2023
DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a colocação de ondulações transversais, quebra-molas, nas vias públicas da cidade de São João da Barra.

Art.2º A colocação de quebra-molas nas vias públicas obedecerá integralmente às disposições do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, definidas na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, ou nas que venham substituí-la, acompanhando suas atualizações.

Art.3º O Município de São João da Barra providenciará a adequação dos atuais quebra-molas ao disposto nesta Lei, bem como atualizará as normas para autorização de sua colocação.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

LEI nº 1077/2023, de 18 de setembro de 2023
DENOMINA DE "BENEDITO MANHÃES" A RUA SEM SAÍDA SITUADA EM FRENTE A PRAÇA THIERES RODRIGUES DOS SANTOS, COM TÉRMINO NA ESTRADA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE CAZUMBÁ, 5º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de "BENEDITO MANHÃES", a Rua sem saída situada em frente a Praça Thieres Rodrigues dos Santos, com termino na Estrada Principal da localidade de Cazumbá, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

LEI nº 1078/2023, de 18 de setembro de 2023
DENOMINA DE “NELSON DA SILVA MIRANDA” A RUA AB1, RUA ESTA QUE SE INICIA NA AVENIDA ANA AUGUSTA RODRIGUES, COM TÉRMINO NA RUA IRENE DE SOUZA LOBATO, NA LOCALIDADE DE ATAFONA, 2º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de “NELSON DA SILVA MIRANDA”, a Rua Ab1, rua esta que se inicia na Avenida Ana Augusta Rodrigues, com término na Rua Irene de Souza Lobato, situada na localidade de Atafona, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita de São João da Barra

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº 962/23, de 18 de setembro de 2023

Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 0517/2023**, fica concedida Licença Prêmio a servidora **JANE APARECIDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MANHÃES** pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 18/09/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18/09/2023.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-03

Portaria nº 963/23, de 18 de setembro de 2023

Art.1º- Por força da decisão nos autos do **Processo Administrativo nº 2516/2023**, fica cancelada a licença sem vencimento a pedido da servidora **MARIANE DE SOUSA LIMA**, na matrícula 9784-1 – **AUX. DE CRECHE**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir 11/09/23.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 585559-03

Portaria nº 964/23, de 18 de setembro de 2023

Art.1º- Por força do **Processo Administrativo nº 0514/2023** fica concedida Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ RENATO DIAS BAPTISTA**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 11/09/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11/09/2023.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-03

Assistência Social e Direitos Humanos

Sharlene Barbosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 20.415.050/0001-47;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 028/2022.

Processo nº: 2988/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA BEBÊS – AUXÍLIO NATALIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta Reais)

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Prazo: 24 de agosto de 2023 a 30 de novembro de 2023, a contar da data da publicação.

Dotação Orçamentária: 02.14.08.244.1822.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99

Fonte STN: 1.704, **Ficha:** 497

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 11 de maio de 2023.

Sharlene Barbosa Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

* **Publicado por omissão no D.O. de 11/05/2023**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMMASP) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº AC04723** referente ao Processo nº 0100004675/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDSON CARDOSO HENRIQUE – CNPJ/CPF: 472.391.077-87 – ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE ALMEIDA, Nº 36, CENTRO, GUARAPARI – ES.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 15 de setembro de 2023.

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMMASP) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº AC05123** referente ao Processo nº 0100004679/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 778.896.737-87 – ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO 1003/62, XERÉM, DUQUE DE CAXIAS – RJ, CEP 25.245-810.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 15 de setembro de 2023.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Obras

Alexandre Rosa Gomes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada: A DE F TOSTES COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 45.938.543/0001-92.

Processo Administrativo: 3211/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REFORMA DO GINÁSIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS ARLINDO AQUINO.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Valor: R\$ 56.075,00 (cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais;

Dotação Orçamentária: 02.09.04.122.1808.2028;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.10;

Fonte STN: 1.704; Ficha: 115;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de setembro de 2023.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

DISPENSA DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada: RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP - CNPJ: 11.884.132/0001-40.

Processo Administrativo: 3238/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE MÓVEL HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REFORMA DO GINÁSIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS ARLINDO AQUINO.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Valor: R\$ 44.970,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais;

Dotação Orçamentária: 02.09.01.04.122.1808.2028;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99;

Fonte STN: 1.704; Ficha: 115;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de setembro de 2023.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5788/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado na Rua Barão de Barcelos n.º 88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Arleny Valdes Arias, Ordenadora de Despesa, conforme Decreto 005/2019, torna pública decisão exarada nos autos do processo administrativo de nº. 5788/2022, na qual se deferiu pretensão da Empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**, consistente em recomposição da equação econômico-financeira do compromisso (Ata) que assumira junto ao Município de São João da Barra, ajuste este decorrente do Pregão Eletrônico¹ (SRP) nº. 021/2022, tendo sido, portanto, no referido *decisum*, determinado o realinhamento do preço registrado correlacionado aos itens 05, 06, 07 e 08 (fraldas descartáveis) do supracitado certame licitatório, a ser praticado em importância descrita em seguinte tabela, cujo valor resultara de pesquisa oficial de mercado - realizada no bojo do procedimento em referência - bem como dos elementos que defluíram objetivamente daqueles autos, tornando, ademais, neste ato, pública a celebração do termo aditivo à referida Ata de Registro de Preços, instrumento este decorrente do feito administrativo em referência e que, portanto, traz em seu objeto a supracitada revisão do preço atinente aos produtos da tabela abaixo, do certame licitatório supramencionado, em valores demonstrados em seguinte planilha: Outrossim, torna pública a inalterabilidade das demais cláusulas insertas na Ata de Registro de Preços em comento.

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO REVISADO
05	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - PACOTE COM 50 UNIDADES Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 40 , Cintura (cm) 40 - 80. Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis. Tipo Usuário: Adulto . Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	UNID	R\$ 1,014	R\$ 1,31

06	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - PACOTE COM 50 UNIDADES Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio , Peso Usuário: De 40 A 70 , Cintura (cm) 70 – 115. Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis. Tipo Usuário: Adulto . Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	UNID	R\$ 0,998	R\$ 1,80
07	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - PACOTE COM 50 UNIDADES Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande , Peso Usuário: Acima De 70 , Cintura (cm) 115 – 150. Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis e Reutilizáveis. Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. Tipo de Usuário: Adulto	UNID	R\$ 0,998	R\$ 2,42
08	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG - PACOTE COM 50 UNIDADES Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 90 , Cintura (cm) 140 – 160. Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis e Reutilizáveis. Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. Tipo de Usuário: Adulto	UNID	R\$ 1,014	R\$ 2,38

São João da Barra, 23 de dezembro de 2022.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

*Republicado por incorreção no D.O. de 18/09/2023

1 Pregão Eletrônico 1 (SRP) nº. 021/2022. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: EL FARIA RIBEIRO ME CNPJ Nº 05.331.560/0001-42;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 033/2022.

Processo nº: 3754/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 47.816,32 (quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 03 (três) meses a contar da data da publicação.

Dotação Orçamentária: 02.08.10.301.1823.2043

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99,

Fonte STN: 1.704, Ficha: 608

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 06 de junho de 2023.

Arleny Valdés Arias

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por omissão no D.O. de 06/06/2023

PARE DE FUMAR!

Transportes

Rodrigo Machado Correa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 034/2023 – Registro de Preços

Processo: 2515/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Empresa vencedora e preços registrados:

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO DE PASSEIO – 5 LUGARES Veículo tipo passeio, modelo hatch, motorização turbo, de 1.0 a 1.3, ou motorização com no mínimo 100 cv, movido a gasolina/álcool, com capacidade para 5 passageiros incluindo condutor, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente e uma ré, rodas aro 15 polegadas, navegador gps para localização de endereços e indicação de rotas, freios abs e airbags frontais. Deverá estar com todas as documentações exigidas pelos órgãos de trânsito, devidamente atualizada. Devera possuir ano de fabricação a partir de 2021. Na cor branca ou prata PERÍDO: 30 DIAS	UNID	R\$ 2.995,05
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO PICK-UP PEQUENO PORTE – 2 LUGARES Veículo tipo passeio, motor com potencia mínima de 1.3 a máxima de 1.6, movido a gasolina/álcool, com capacidade para dois passageiros, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e uma ré, rodas aro 15 polegadas, navegador gps para localização de endereços e indicação de rotas, freios abs e airbags frontais. Deverá estar com todas as documentações exigidas pelos órgãos de trânsito, devidamente atualizada. Devera possuir ano de fabricação a partir de 2021. Na cor branca ou prata PERÍDO: 30 DIAS	UNID	R\$ 2.900,00



03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO DE PASSEIO – 7 LUGARES Veículo tipo passeio, modelo minivan, motor com potência mínima de 1.6 a máxima 1.8, movido a gasolina/álcool, com capacidade para 7 passageiros incluindo condutor, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente e uma ré, rodas aro 15 polegadas, navegador gps para localização de endereços e indicação de rotas, freios abs e airbags frontais. Deverá estar com todas as documentações exigidas pelos órgãos de trânsito, devidamente atualizada. Devera possuir ano de fabricação a partir de 2021. Na cor branca ou prata PERÍODO: 30 DIAS	Unid	R\$ 3.950,33
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO DE PASSEIO – 5 LUGARES Veículo, tipo passeio, modelo sedan, motorização turbo, de 1.0 a 1.6, ou motorização com no mínimo 100 cv, com capacidade mínima de 5 lugares (4+1), seguro total, ar-condicionado; Combustível: flex (Alcool/gasolina); Cor: prata ou branca; Portas: 4 portas; Câmbio: manual com 5 marchas; Direção: hidráulica ou elétrica; Vidros e travas: elétricos; e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Deverá estar com todas as documentações exigidas pelos órgãos de trânsito, devidamente atualizada. Devera possuir ano de fabricação a partir de 2021. Na cor branca ou prata PERÍODO: 30 DIAS	Unid	R\$ 3.150,42
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VEÍCULO PICK-UP – CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) - Motorização – mínimo de 140 cv; câmbio – manual; capacidade – 05 lugares; ar condicionado – possui; tipo de direção – hidráulica; trio elétrico (trava, vidro, alarme) – possui; freios abs e airbag duplo – possui; protetor de caçamba; estribos laterais; deverá estar com todas as documentações exigidas pelo órgão de trânsito devidamente atualizada Devera possuir ano de fabricação a partir de 2021. Na cor branca ou prata PERÍODO: 30 DIAS	Unid	R\$ 6.500,00

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/09/2023.

São João da Barra, 18 de setembro de 2023.

Rodrigo Machado Correa

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Ata nº 007/2023 - Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI

Ata da sessão nº 007/2023, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 18 de setembro de 2023, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 18 de setembro de 2023, às 13h, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, com sede nesta cidade. Respeitando o Decreto Municipal de São João da Barra Nº 001/2021 e presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 066/2021. Iniciado os trabalhos submetemos a Ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

São João da Barra/RJ, 18 de setembro de 2023.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
000103/2023	ROBERTO COUTINHO LEAL	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
000106/2023	ROBERTO COUTINHO LEAL	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

Leandro Tannus Barreto

Presidente da JARI

Adriana Machado Rangel Duarte

Membro da JARI

Paulo Roberto da Silva

Membro da JARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2092/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará **realizar no dia 03/10/2023, às 10 horas**, a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 10 horas do dia 03 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

Edital na íntegra: Os editais encontram-se disponíveis através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes> e

<https://www.licitanet.com.br>.

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 19 de setembro de 2023.

Meiry Hellen De Andrade Amaral Almeida

Pregoeira

Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): T. A. FERREIRA CNPJ: 10.256.930/0001-64

Processo Administrativo: 5717/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM ODILEI DO FORRÓ, NO DIA 12/08/2023, 14:00H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DA CAVALGADA DO DIA DOS PAIS – 2023.

Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704;

Ficha: 425;

Fundamentação Legal art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 08 de agosto de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): LUIZ FELLIPE GOMES DE SOUZA

CNPJ: 51.538.740/0001-17

Processo Administrativo: 5811/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA CONGOS, NO DIA 20/08/2023, 20:00H, NA SEDE 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL CULTURA POPULAR E FOLCLORE- 2023.

Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704;

Ficha: 425;

Fundamentação Legal art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 16 de agosto de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): F.S. MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS E

EVENTOS EIRELI CNPJ: 32.636.841/0001-56

Processo Administrativo: 5897/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM XANDÃO E BANDA, NO DIA 20/08/2023, 16:00H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 18º ANIVERSÁRIO DO JEEP CLUB DE SÃO JOÃO DA BARRA – 2023.

Valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704;

Ficha: 425;

Fundamentação Legal art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 16 de agosto de 2023

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS E

MANUTENÇÃO E REPAROS- ME CNPJ: 24.766.626/0001-71

Processo Administrativo: 5969/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DJ THIAGO RIBEIRO, NO DIA 20/08/2023, 09:00H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 18º ANIVERSÁRIO DO JEEP CLUB DE SÃO JOÃO DA BARRA – 2023.

Valor R\$ 700,00 (Setecentos reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704;

Ficha: 425;

Fundamentação Legal art. 25, inciso III, da Lei Federal

8.666/93.

São João da Barra, 17 de agosto de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS E

MANUTENÇÃO E REPAROS- ME CNPJ: 24.766.626/0001-71

Processo Administrativo: 5970/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DJ PH, NO DIA 20/08/2023, 13:00H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 18º ANIVERSÁRIO DO JEEP CLUB DE SÃO JOÃO DA BARRA – 2023.

Valor R\$ 700,00 (Setecentos reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704;

Ficha: 425;

Fundamentação Legal art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 17 de agosto de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: (o): A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS E

MANUTENÇÃO E REPAROS- ME CNPJ: 24.766.626/0001-71

Processo Administrativo: 5971/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL COM DJ SUEL, NO DIA 19/08/2023, 07:00H, NO BALNEÁRIO DE ATAFONA 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DO 18º ANIVERSÁRIO DO JEEP CLUB DE SÃO JOÃO DA BARRA – 2023.

Valor R\$ 700,00 (Setecentos reais);

Dotação Orçamentária: 31012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 1704;

Ficha: 425;

Fundamentação Legal art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 17 de agosto de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ: 39.905.617/0001-91;

Processo Administrativo: 5443/2023;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTACÃO DE PALMEIRAS IMPERIAIS, PÉS DE CÔCO ANÃO E CLÚZIAS PARA PAISAGISMO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANOEL RANGEL PESSANHA.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis Mil e quatrocentos Reais);

Dotação Orçamentária: 02.31.23.695.1813.2015;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 2.705; **Ficha:** 819;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 01 de setembro de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ: 39.905.617/0001-91;

Processo Administrativo: 5725/2023;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA O PAISAGISMO, DURANTE A EXPOBARRA 2023 (DIAS 06,07,08,09 E 10/09/2023) DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANOEL RANGEL PESSANHA.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete Mil e quatrocentos Reais);

Dotação Orçamentária: 02.31.23.695.1813.2015;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 2.705; **Ficha:** 819;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 01 de setembro de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



**VOÇÊ
NÃO
ESTÁ
SOZINHO!**

LIGUE 188

CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.